



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.551 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar a indicação do servidor **ULISSES FERREIRA DE OLIVEIRA**, para substituir a Administradora do CEASA (Supervisor II), no período de 14 de agosto de 2006 a 03 de setembro de 2006, durante suas férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo